

Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 15/2021

Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este visa a “Criar o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia da Avicultura Familiar e dá outras Providencias.

A justificativa apresentada é plausível e vem de encontro com a necessidade de estimular os jovens agricultores a ficarem no campo e permanecerem ligados à sua origem e dela obterem seu sustento e sua autonomia financeira.

Além de ser uma área com imenso potencial de crescimento visando, além do sustento, o incentivo ao jovem permanecer no campo, o fator do retorno do valor adicionado do ICMS é de fundamental importância para os municípios pois segundo a prática os aviários são os que retornam os maiores valores de ICMS aos cofres públicos.

Importante salientar que esse projeto também visa reconhecer a juventude como importante segmento para a produção da agricultura familiar.

As despesas decorrentes da presente Lei concorrerão à conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento à conta de Apoio ao Desenvolvimento Rural.

Desta maneira esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 15/2021.

Ivoti, 19 de Abril de 2021.

CLEITON BIRK – Presidente

Favor () Contra

Ass:.....

IVANIR GILMAR MEES – Relator

Favor () Contra

Ass:.....

ALEXANDRE DOS SANTOS - Membro

Favor () Contra

Ass:.....

MARLISE MARIA GRAFF – Suplente

Favor () Contra

Ass:.....